MENSAGEM Nº 70/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **Denomina “Antônio Manalli”, a Rua 01, do Loteamento Residencial Beira Rio, Jardim Jurema, na forma que especifica.**

Esta propositura, oriunda do Processo Administrativo Eletrônico n° 26.062/23-PMV, visa prestar justa e honrosa homenagem ao valoroso Antônio Manalli, homem de fé, trabalho e família.

Nasceu em Indaiatuba, em 20 de janeiro de 1932, filho de Martinho e Cecilia Manalli. Aos 15 anos, mudou-se para Valinhos, onde iniciou sua carreira como servente de pedreiro e se tornou um profissional qualificado na construção civil e na hidráulica.

Em 2 de fevereiro de 1957, casou-se com Sirley Frederigi Manalli, com quem teve cinco filhos: Serly, Antonio Carlos, Nazaré, Arley e Fabiana. Todos nasceram e cresceram em Valinhos, cidade que Antônio tanto amava. Antônio dedicou 30 anos de sua vida à empresa Clark, onde foi reconhecido por sua competência e honestidade. Após se aposentar, continuou prestando serviços à empresa, que passou a se chamar Eaton, por mais 15 anos.

Antônio era um servo fiel de Deus e membro da Congregação Cristã no Brasil. Seu testemunho era exemplar, assim como sua conduta como pai, marido, sogro e avô. Era um homem bondoso, generoso, carinhoso e prestativo. Nunca causou problemas a ninguém, mas sempre ajudou quem precisava.

Aos 87 anos, perdeu sua esposa Sirley, mas seguiu em frente com o apoio dos filhos. Antônio Manalli partiu deste mundo deixando um legado de amor, respeito e gratidão.

Por toda a sua contribuição, o saudoso Antônio Manalli merece o nosso respeito e sua memória será sempre honrada e sua presença será sempre sentida por todos que o conheceram, e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lídima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 27 de novembro de 2023.

### LUCIMARA ROSSI DE GODOY

**Prefeita Municipal**

**Anexos:** 1. Projeto de Lei;

2. Certidão de óbito;

1. Matrícula nº 42.955;
2. Croqui de localização.

**Ao**

Excelentíssimo Senhor

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**

# **PROJETO DE LEI**

Denomina “Antônio Manalli”, a Rua 01, do Loteamento Residencial Beira Rio, Jardim Jurema, na forma que especifica.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY,** Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** É denominada “Antônio Manalli”**,** a Rua 01,do LoteamentoResidencial Beira Rio, Jardim Jurema, com início na Rua “4” e término na Rua “2” do mesmo loteamento.

**Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

**Prefeita Municipal**